REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR
Titular: Antonio Azevedo de Melo
Suplente: Antonio Abedias Fernandes

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS
Titular: Abraão Almeida de Sousa
Suplente: Helena Filomena Nogueira Chaves

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DISTINTAS
Titular: Mônica Castro Lima
Suplente: Lucivania Marques Ferreira

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA:
Titular: Antonio Teixeira Braga
Suplente: Francisco Moura Cavalcante

REPRESSENTANTES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Titular: Marcell Rocha de Sousa
Suplente: Francisco Henrique Sousa Coelho Mota

REPRESENTANTES DA EMATERCE
Titular: Antonio Carlos Rodrigues
Suplente: Jacson Fernandes do Nascimento

REPRESENTENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Titular: Francisco Tarcilio Teles Forte
Suplente: Nataliana Teixeira Fernandes Duarte

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C35E686D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 875 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO que o último concurso público para preenchimento de cargos foi homologado em 20 de junho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de concurso público para provimento dos cargos vagos e para formação de cadastro de reserva para provimento futuro, de acordo com a criação ou vacância de cargos diversos;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição da República, que dispõe que a investidura em cargo público depende de aprovação prévia em concurso de provas ou de provas e títulos;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial para avaliar a necessidade e a viabilidade, bem como adotar as providências necessárias à realização de concurso público no âmbito do município de Irauçuba, objetivando o provimento dos cargos vagos e a formação de cadastro de reserva para provimento futuro, de acordo com a criação ou vacância de cargos durante o prazo de validade do concurso, sob a Coordenação do primeiro, assim composta:

COORDENADORA – Maria Josiane Carneiro Braga – Professora do Ensino Fundamental III - Ref 12;

MEMBRO – Antonia Zelândia Souza Silva – Tesoureira;

3.MEMBRO – Francisco Antonio Rodrigues Silva Júnior – Secretário de Administração;

4. MEMBRO – Natália Venâncio Calixto – Diretora do Departamento de Recursos Humanos;

§ 1º - Designar a servidora Natália Venâncio Calixto, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, para, na condição de representante da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, secretariar os trabalhos da comissão constituída por esta portaria.

§ 2º - Determinar aos titulares da Secretaria de Administração, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município e Procuradoria Jurídica Geral Municipal, que apoiem os trabalhos da comissão constituída por esta Portaria, inclusive em relação à elaboração de estudos técnicos necessários à avaliação da viabilidade da realização do certame.

§ 3º - A Comissão deverá apresentar o cronograma dos trabalhos a Secretaria de Governo e Planejamento no prazo de 15 dias, contados da publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:65E39A3D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 876 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Processante com fito a instauração de procedimento apuratório em razão de supostas irregularidades praticadas por empresa privada na execução da obra de construção da Creche pró infância no Distrito de Juá e/ou demais agentes diretamente responsáveis pela supervisão da mesma, conforme orientação constante no Parecer Jurídico nº 042/2021 oriundo da Procuradoria Jurídica Municipal.

PRESIDENTE - Emanuel Ricardo Reis Chaves - Controlador e Ouvidor Geral do Município;
MEMBRO – Marcos Thiago Ferreira da Silva – Secretário de Infraestrutura;
MEMBRO: Francisco Wellington Camelo Pinheiro - Engenheiro Civil;
MEMBRO: Evanelisa Maria Sousa Barreto - Procuradora Adjunta Jurídica Municipal;
MEMBRO– Maria Josiane Carneiro Braga – Professora do Ensino Fundamental III - Ref 12;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:13459A02